



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 30 / 06 / 15 *Piorino*

PROJETO DE LEI

Denomina de ELENIL JOSÉ DE SOUZA a Rua
04, do Loteamento Residencial Vila Romana.



Protocolo: 0001288/2015
29/06/2015 - 08:26:41

PLO Projeto de Lei Ordinária 87/2015

Autor: RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

Ementa: DENOMINA DE ELENIL JOSÉ DE SOUZA A RUA 04. DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA ROMANA.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ELENIL JOSÉ DE SOUZA a Rua 04, do Loteamento Residencial Vila Romana.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 26 de junho de 2015.


RICARDO PIORINO

Vereador